



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2017

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 09:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 75/2017, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e brigadistas, para eventos promovidos pelo Município de Mercedes, durante o exercício de 2017, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: KAPA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 97.530.786/0001-90 (doravante: KAPA); ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – EPP, CNPJ: 07.201.112/0001-50 (doravante: ATAQUE); V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME, CNPJ: 24.796.929/0001-37 (doravante: VR); SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA – ME, CNPJ: 04.013.487/0001-06 (doravante: SCHLLEMER); FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – ME, CNPJ: 21.925.809/0001-02 (doravante: FTO); BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA – ME, CNPJ: 25.421.780/0001-74 (doravante: BITTENCOURT); AGIV SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – ME, CNPJ: 23.479.244/0001-02 (doravante: AGIV); AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME, CNPJ: 26.888.593/0001-68 (doravante: AGUIA); MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – ME, CNPJ: 18.461.088/0001-04 (doravante: MINOTAURO); INGÁ VIGILANCIA LTDA – EPP, CNPJ: 14.196.793/0001-70 (doravante: INGA); TG SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA – ME, CNPJ: 04.825.016/0001-94 (doravante: TG).

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o Pregoeiro averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 – SEGURANÇA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	MINOTAURO	16,00
2	AGIV	19,00
3	SCHLLEMER	21,21
4	ATAQUE	20,82
5	FTO	24,00

Página 1 de 4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

6	INGA	26,70
7	TG	33,33

ITEM 02 – BRIGADISTA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	AGUIA	19,95
2	VR	20,98
3	BITTENCOURT	21,42
4	KAPA	25,70
5	FTO *	35,70

* O Licitante FTO pediu para retirar a proposta de preço do Item 2.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o Pregoeiro nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01 – SEGURANÇA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	MINOTAURO *	15,04
2	SCHLLEMER *	15,12
3	AGIV	19,00
4	ATAQUE	20,82
5	FTO	24,00
6	INGA	26,70
7	TG	33,33

* Empresa MINOTAURO e SCHLLEMER desclassificada em virtude de não apresentar o Alvara de Funcionamento expedido pelo Departamento da Polícia Federal (Item 11.7.3 e 11.7.3.1 do Edital). Ainda a empresa apresentou apenas a Declaração de Autorização de Funcionamento.

O Licitante MINOTAURO, FTO, INGA e SCHLLEMER pediu para se retirar de sessão após a disputa e abertura da documentação dos licitantes do Item 1, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso.

ITEM 02 – BRIGADISTA

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$ UNIT
1	BITTENCOURT	19,85
2	AGUIA	19,95
3	BITTENCOURT	21,42
4	KAPA	25,70



Município de Mercedes

Estado do Paraná

O Licitante KAPA pediu para se retirar de sessão após a disputa do Item 2, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso.

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

O pregoeiro abriu para os Licitantes não vencedores dos Itens fazer o Cadastro de Reserva da Ata de Registro de Preço para fornecer pelo valor do vencedor do Item:

Para o Item 1 nenhum licitante teve interesse em participar;

Para o Item 2 nenhum licitante teve interesse em participar.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o Pregoeiro o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO



Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jucimara Biscaia
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

KAPA – CONSULTORIA TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 97.530.786/0001-90


ATAQUE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA – EPP
CNPJ: 07.201.112/0001-50


Página 3 de 4



Município de Mercedes

Estado do Paraná

V. R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA – ME
CNPJ: 24.796.929/0001-37

SCHLEMER SEGURANÇA LTDA – ME
CNPJ: 04.013.487/0001-06

FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA – ME
CNPJ: 21.925.809/0001-02

BITTENCOURT E OLIVEIRA LTDA – ME
CNPJ: 25.421.780/0001-74

AGIV SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – ME
CNPJ: 23.479.244/0001-02

AGUIA DE AÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: 26.888.593/0001-68

MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA EIRELI – ME
CNPJ: 18.461.088/0001-04

INGÁ VIGILANCIA LTDA – EPP
CNPJ: 14.196.793/0001-70

TG SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA – ME
CNPJ: 04.825.016/0001-94

Página 4 de 4